



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.183, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o dia da IV Mostra de Dança, Feira do Livro e Feira de Ciências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.395, de 07 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Alterado o dia da IV Mostra de Dança, Feira do Livro e Feira de Ciências, constante da Lei Municipal nº 1.395, de 07 de dezembro de 2016, que será realizada no dia 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/ RS, 25 de Outubro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração